ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
2° SECRETARIO: ELMIR PORT
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTES: ARLEN ALBERTO GÜTTGES e JOSOÉ REINALDO PEDRALLI

ATA Nº 069/2013

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sexta sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 067/2013,** para leitura por parte do Vice Presidente, Vereador João Marcos Gomes. Em seguida o Presidente passou a **ORDEM DO DIA** colocando em discussão e primeira votação o **Projeto de Lei nº 106/2013**, de autoria do Poder Executivo, que aprova o plano municipal de educação do município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o **Projeto de Lei nº 107/2013**, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a Concessão Administrativa de uso de Bem Imóvel do Município, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Após o Presidente passou a leitura do **Ofício 1.213/2013-GAB** de protocolo n.º 1961/2013 nesta Casa de Lei, oriundo do Executivo Municipal, o qual solicitava arquivamento do **Projeto de Lei 103/2013**, do Executivo Municipal. O Presidente colocou em votação o arquivamento do **Projeto de Lei 103/2013**, do Executivo Municipal, tendo sido rejeitado o arquivamento com 5(cinco) votos contrário e 2 votos favorável dos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag e Ceno Aloísio Reuse Unfried. Após, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei n.º 103/2013**, de autoria do Poder Executivo, que Extingue cargos de Subprocurador-Geral e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei n° 104/2013,** de autoria do Executivo Municipal, que constitui o consórcio CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, e ratifica a alteração, pelo Município de Marechal Cândido Rondon - Paraná, do contrato de consórcio público e do estatuto do CISMAE - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná, que o transformou no consórcio CISPAR e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei n° 105/2013,** de autoria

do Executivo Municipal, que denomina a chácara nº R-33/D como lote urbano nº 06, da quadra nº 02, de Irmãos Sabka LTDA, do quadro urbano e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e terceira votação o **Projeto de Lei n° 074/2013,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marechal Cândido Rondon para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e terceira votação o **Projeto de Lei n° 075/2013,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e terceira votação o **Projeto de Lei n° 084/2013,** de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2014, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Segundo Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER — **Presidente**

ELMIR PORT — **2º Secretário**